



PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da empresa **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, referente ao Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório 004/2019, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

Jeceaba, 14 de maio de 2019.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Departamento de Licitações e Contratos

PT 22/2019

Jeceaba – MG, 14 de maio de 2019.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - MG

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência.: ENTREGA DE ENVELOPES Nº I E Nº II REFERENTES À LICITAÇÃO TP PMJ/001/2019.

Prezados,

A **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, vem por meio deste protocolar a entrega dos documentos e itens descritos na tabela abaixo junto à vossa empresa.

Gentilza dar o aceite dos mesmos e nos encaminhar uma via deste devidamente assinada pelo responsável do recebimento dos documentos.

IT	DESCRIÇÃO	Nº DE VIAS ENVIADAS	Nº DE VIAS A DEVOLVER À HJR	ASSINAR?	RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS?	RECONHECER FIRMA?
1	ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO	1	NA	NA	NA	NA
2	ENVELOPE II – PROPOSTA	1	NA	NA	NA	NA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – MG** - **DECLARA TER RECEBIDO** da **Pais e Filhos Construções Ltda – ME** nesta data os documentos e itens descritos na tabela acima.

Nome: Karen Cristina de F. P. SilvaAssinatura: [Assinatura]Data recebimento: 14 / 05 / 19CPF: 104998456-09Hora: 15 : 17

- Gentileza enviar este protocolo assinado físico e posteriormente scanado para o email: **hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br**.

ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO	
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Nº: PMJ/004/2019
TOMADA DE PREÇOS	Nº: PMJ/001/2019
PROPONENTE:	PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ:	11.880.237/0001-20
REPRESENTANTE:	BRENO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS
CPF:	123.597.966-07
DATA DO CERTAME:	15/05/2019



RECEBEMOS EM

14 / 05 / 19 às 15:17
Breno
 Departamento de Licitações

[Handwritten signature]

HJR

HJR CONSTRUTORA

Pais e Filhos Construções Ltda. - ME

Telefone: (31) 2535-0812

Rua Nelson Clayton Linon, 65 - B. Santa Helena

CEP 30642-220 - Belo Horizonte - MG

hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

CNPJ: 11.880.237/0001-20 - Insc. Munic.: 259.137.001-4

Eduardo Papai de Figueiredo

HJR
CONSTRUTORA

Rua Nelson Clayton Linon, 65 - Santa Helena
CEP: 30.642-220 | Belo Horizonte - MG - Brasil

Tel: (31) 3384-0227 | Fax: (31) 2535-0812

hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

www.hjrconstrutora.com.br



Administração: PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - MG

Departamento: Comissão permanente de licitação

Endereço: PRAÇA DAGMAR DE SOUZA LOBO, S/N, CENTRO, JECEABA, MG, 35.498-000

Referência: **PROCESSO Nº:** **PMJ/109/2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº: **PMJ/001/2019**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAMAPUÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG.

Proponente: Pais e Filhos Construções LTDA

CNPJ: 11.880.237/0001-20

Endereço: Rua Nelson Clayton Linon, 65, Santa Helena, Belo Horizonte | MG

Data da Abertura: 15 de maio de 2019

Horário de abertura: 10 h 00 mim

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019



PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.880.237/0001-20 - IE: 001.993.610-0042 - IM: 259.137.001-4
RUA NELSON CLAYTON LINON, N.º 65, SANTA HELENA
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.642-220
TEL: (31) 3384-0227 - FAX: (31) 2535-0812
SITE: www.hjrconstrutora.com.br
EMAIL: hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



SUMÁRIO

	TERMO DE ABERTURA	1
1	ITEM A CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL	2
1.1	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO CRC	3
2	ITEM B HABILITAÇÃO JURÍDICA	4
2.1	ATO CONSTITUTIVO - 1º CONTRATO SOCIAL	5
2.2	8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	10
3	ITEM C REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	19
3.1	PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) ART. 29, INC. I	20
3.2	INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES ESTADUAL	21
3.3	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E UNIÃO (CND) ART. 29, INC. III E INSS ART. 29, INC. IV	22
3.4	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (CND) ART. 29, INC. III	23
3.5	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE (CND) ART. 29, INC. III	24
3.6	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM O FGTS (CND) ART. 29, INC. IV	25
3.7	PROVA DE REGULARIDADE TRABALHISTA – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA- (CNDT)	26
4	ITEM D QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	27
4.1	REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	28
4.2	PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA ATESTADO: 01 CAT: 2620160001119	31
4.3	EDUARDO SOUSA ATESTADO: 14 CAT: 1420170006760	36
4.4	RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA COM A RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO	41
4.5	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DOS PROFISSIONAIS POR MEIO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL NO CASO DE RT QUE É SÓCIO	42
4.6	DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA	51
5	ITEM E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	52
5.1	CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	53
5.2	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO	54
6	ITEM F DECLARAÇÕES	69
6.1	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	70
7	ITEM G OUTRAS DECLARAÇÕES	71
7.1	BOLETO DE PAGAMENTO DO SEGURO GARANTIA	72
7.2	COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO GARANTIA	73
7.3	APÓLICE DE SEGURO GARANTIA DE PROPOSTA	74
7.4	ENDOSSO DA APÓLICE DE SEGURO GARANTIA DE PROPOSTA	81
	TERMO DE ENCERRAMENTO	83



À

Prefeitura Municipal de Jeceaba-MG.

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº PMJ/001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMJ/004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMJ/109/2018

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAMAPUÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG”.

A empresa Pais e Filhos Construções LTDA com sede na Rua Nelson Clayton Linon, 65 – Bairro: Santa Helena – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.642-220 inscrita no CNPJ 11.880.237/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO RAFAEL DE SOUSA, portador do CPF: 060.548.746-40 , apresenta neste volume a documentação necessária à sua **HABILITAÇÃO** no processo licitatório em epígrafe.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

EDUARDO RAFAEL DE SOUSA | Sócio - Diretor

CPF: 060.548.746-40 | RG: MG 12.078.051

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 11.880.237/0001-20

0



PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.880.237/0001-20 - IE: 001.993.610-0042 - IM: 259.137.001-4
RUA NELSON CLAYTON LINON, N.º 65, SANTA HELENA
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.642-220
TEL: (31) 3384-0227 - FAX: (31) 2535-0812
SITE: www.hjrconstrutora.com.br
EMAIL: hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



SUMÁRIO

1	ITEM A CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL	2
1.1	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO CRC	3

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos documentos solicitados para cadastro do CRC da empresa **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, referente ao Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório 004/2019, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

Jeceaba, 12 de abril de 2019.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Departamento de Licitações e Contratos



PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.880.237/0001-20 - IE: 001.993.610-0042 - IM: 259.137.001-4
RUA NELSON CLAYTON LINON, N° 65, SANTA HELENA
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.642-220
TEL: (31) 3384-0227 - FAX: (31) 2535-0812
SITE: www.hjrconstrutora.com.br
EMAIL: hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



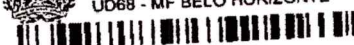
SUMÁRIO

2	ITEM B HABILITAÇÃO JURÍDICA	4
2.1	ATO CONSTITUTIVO - 1º CONTRATO SOCIAL	5
1.2	8º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	10

01/10/2



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD68
UD68 - MF BELO HORIZONTE

10/098.436-3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 3120878575-8
EM 29/04/2010
PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME

AD0056666 10/098.436-3

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J102700528635

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

J 102700528635

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
LocalNome: HIPOLITO PINTO DE SOUSA
Assinatura: Hipólito Pinto de Sousa
Telefone de Contato: 2555 48995 Abril 2010
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ NÃOProcesso em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

29.04.2010
DataIsabella Leonor Franciscani
Analista de Gestão e Registro Empresarial
FMASS 12418434

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

Turma

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME, Nire 31208785758, foi deferido e arquivado sob o nº 31208785758 em 29/04/2010. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002363944 e o código de segurança OzAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/5

Protocolo Municipal de Juiz de Fora
2/4

JUCEMG



Legalize

Gestão Empresarial

Telefone : (31) 2555 - 4879

Rua Belmiro Braga - 477 - Bairro Calçara - Belo Horizonte/Mg Cep.: 30770-500

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

HIPOLITO PINTO DE SOUSA, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 12/08/1952, portador da cédula de identidade nº. **M - 812.953**, expedida pela SSP/MG e CPF: **283.106.836 - 34**, residente e domiciliado na Rua Nelson Clayton Linon, nº. 65, Bairro Santa Helena, CEP: 30.642 - 220, Belo Horizonte/MG.

EDUARDO RAFAEL DE SOUSA, brasileiro, solteiro, estagiário de engenharia civil, nascido em 08/09/1983, portador da cédula de identidade nº. **MG - 12.078.051**, expedida pela SSP/MG e CPF: **060.548.746 - 40**, residente e domiciliado na Rua Nelson Clayton Linon, nº. 65, Bairro Santa Helena, CEP: 30.642 - 220, Belo Horizonte/MG, constituem uma sociedade empresaria limitada mediante as seguintes cláusulas:

DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A sociedade possui a razão social **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, e nome fantasia "**HJR CONSTRUTORA**", possui sede na Rua Nelson Clayton Linon, nº. 65, Bairro Santa Helena, CEP: 30.642 - 220, Belo Horizonte/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer local do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será composto por R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato será dividido entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
HIPOLITO PINTO DE SOUSA	15.000	R\$ 15.00,00	50 %
EDUARDO RAFAEL DE SOUSA	15.000	R\$ 15.00,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 30.00,00	100 %

Legalize
Livia C. Aguiar
CAB/105.702

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA -ME, Nire 31208785758, foi deferido e arquivado sob o nº 31208785758 em 29/04/2010. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002363944 e o código de segurança OzAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUCEMG



Legalize

Gestão Empresarial

Telefone : (31) 2555 - 4879

Rua Belmiro Braga - 477 - Bairro Catçara - Belo Horizonte/Mg Cep.: 30770-500

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas de capital da sociedade são absolutamente inalienáveis, ressalvada a hipótese de autorização expressa de ambos os sócios para tal, que assinarão em conjunto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social será a prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização em obras de construção civil.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios, na condição de sócios administradores, assinando isoladamente, e a eles cabem a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, como movimentar contas bancárias, firmar contratos, emitir e endossar duplicatas, notas promissórias, cheques, receber e dar quitação em nome da sociedade, admitir e demitir empregados e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à gestão da empresa (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002), ficando vedado, entretanto, seu uso em atividades ou negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA RETIRADA DE PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore. A fixação das retiradas deve guardar proporcionalidade às quotas de cada um dos sócios, bem como e principalmente à situação do resultado mensal de faturamento da empresa.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA -ME, Nire 31208785758, foi deferido e arquivado sob o nº 31208785758 em 29/04/2010. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002363944 e o código de segurança OzAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5



JUCEMG



Legalize

Gestão Empresarial

Telefone : (31) 2555 - 4879

Rua Belmiro Braga - 477 - Bairro Caçara - Belo Horizonte/Mg Cep.: 30770-500

DO BALANÇO

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Compete somente aos sócios, em conjunto, alterar o Contrato Social e dissolver a sociedade. Em caso de dissolução, o patrimônio, depois de solvido o compromisso, será dividido entre os sócios, os lucros e/ou prejuízos.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo ser substituído por seus herdeiros ou responsáveis que poderão permanecer na sociedade ou ter haveres apurados em balanço patrimonial proporcionalmente à sua participação via propriedade de quotas, a ser levantado em até 90 dias contados da data do evento. Neste caso, a liquidação deste haveres será feita em parcelas iguais e sucessivas, de acordo com a capacidade econômica e financeira da empresa na ocasião.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO IMPEDIMENTO

(Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA -ME, Nire 31208785758, foi deferido e arquivado sob o nº 31208785758 em 29/04/2010. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002363944 e o código de segurança OzAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Protocolo 109118
de 2008

JUCEMG



Legalize

Gestão Empresarial

Telefone : (31) 2555 - 4879

Rua Belmiro Braga - 477 - Bairro Calçara - Belo Horizonte/Mg Cep.: 30770-500

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo discriminadas.

Belo Horizonte, 19 de Abril de 2010.

Hipólito Pinto de Sousa

HIPOLITO PINTO DE SOUSA

Eduardo Rafael de Sousa

EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Testemunhas:

Mauro Lopes de Faria

Mauro Lopes de Faria
MG-11.141.756 - SSP/MG

Rafael Martins Gott

Rafael Martins Gott
MG-12.868.034 - SSP/MG

Legalize
Livia C. Aguiar
OAB/MG 105.702

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120878575-8
EM 29/04/2010
#PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME#
AD00588840 10/098.436-3

[Signature]

[Signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA -ME, Nire 31208785758, foi deferido e arquivado sob o nº 31208785758 em 29/04/2010. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C151002363944 e o código de segurança OzAX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31208785758

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193381733468

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

15 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/117.051-8	J193381733468	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



Oitava Alteração Contratual
PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 11.880.237/0001-20
NIRE 3120878575-8

HIPOLITO PINTO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/08/1952, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.106.836-34, documento de identidade M-812.953, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Benjamin Martino, nº 179, casa, bairro Santa Helena, Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP – 30.642-350.

EDUARDO RAFAEL DE SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 08/09/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.548.746-40, documento de identidade M-12078051, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antônio Cruz Maia, nº 37, casa, bairro Santa Helena, Município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP – 30.642-380.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresária Limitada **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada à Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, bairro Santa Helena (Barreiro), Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP – 30.642-220, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120878575-8, em 29/04/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.237/0001-20, resolvem de comum acordo promover nova alteração do seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Alterações:

1) Aumento de Capital Social:

Pelo presente instrumento o capital da sociedade, que antes era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), é aumentado por meio de lucros acumulados em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passando a ser, portanto, de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Para tanto, os sócios subscrevem a integralização do presente aumento, por meio de lucros acumulados, em moeda corrente nacional, na proporção da participação de cada sócio no capital social, que passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	%
Hipólito Pinto de Sousa	750.000	R\$ 750.000,00	50%
Eduardo Rafael de Sousa	750.000	R\$ 750.000,00	50%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Página 1



2) Consolidação do Contrato Social

Em razão das alterações acima, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado
PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ 11.880.237/0001-20
NIRE 3120878575-8

Cláusula Primeira – A sociedade continua com a denominação social de **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**, mantendo o nome fantasia **HJR CONSTRUTORA**. Com prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objetivo social:

- a) Construção de obras de artes especiais – CNAE 421200000;
- b) Obras de alvenaria – CNAE 4399103;
- c) Serviços de pintura de edifícios em geral – CNAE 4330404 e 4330499;
- d) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799;
- e) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732201;
- f) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – CNAE 2330302;
- g) Obras de terraplanagem – CNAE 431340000; e
- h) Demolição e preparação do terreno – CNAE 439910300.

Cláusula Terceira -A sociedade continua com sua sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de MG, à Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, bairro Santa Helena (Barreiro), CEP – 30.642-220.

Cláusula Quarta – O capital social passa a ser de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	%
Hípolito Pinto de Sousa	750.000	R\$ 750.000,00	50%
Eduardo Rafael de Sousa	750.000	R\$ 750.000,00	50%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Cláusula Quinta -A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos

Página 2





respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Os sócios administradores poderão estabelecer retiradas a título de "pro-labore" até o limite fixado pela legislação Imposto de Renda.

Cláusula Sétima - Os responsáveis técnicos pelos serviços serão enquadrados no âmbito da capacitação profissional de cada sócio.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade compete aos sócios administradores que poderão praticar, em conjunto ou separadamente, os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante bancos, inclusive quanto à abertura de contas, assinar cheques, promissórias, cobranças, protestos, etc. Todavia, para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do patrimônio social é indispensável a assinatura de todos os sócios em conjunto. Os sócios declaram ter conhecimento da situação financeira e fiscal da sociedade, assim como de suas dívidas, relações de trabalho, direitos e obrigações, inclusive quanto às implicações jurídicas e contábeis aplicadas nesta alteração contratual.

Cláusula Nona - A retirada ou o falecimento de qualquer um dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade. O sócio retirante ou os herdeiros do que falecer terá os seus haveres apurados de acordo com o último balanço, pagos a si ou a seus sucessores legítimos, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano mais correção monetária, em 12 prestações mensais e iguais, com vencimento da primeira no último mês subsequente à retirada ou falecimento. Será facultada aos herdeiros a manutenção das quotas e os mesmos direitos que aos demais sócios na chamada para aumento de capital.

Cláusula Décima - Continua designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do balanço social, sendo os lucros ou prejuízos que então se verificarem divididos entre os sócios, na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Primeira - As quotas da sociedade serão livremente transferíveis entre os sócios. A transferência a terceiros somente poderá ser feita após renúncia do direito de preferência do outro sócio, lhe sendo assegurada a igualdade de preços e condições, bem como aprovação de inclusão destes.

Cláusula Décima Segunda - É vedado a qualquer dos sócios utilizarem-se da denominação social e do nome fantasia em negócios alheios aos fins sociais.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios declaram, sob as penas da lei, conforme artigo 1.011, §1º, do CC/2002, a inexistência de condenação por crime que vede o acesso à atividade mercantil bem como que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração da sociedade

Página 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



empresária.

Cláusula Décima Quarta - Nova alteração contratual só poderá ser realizada mediante consenso dos sócios.

Cláusula Décima Quinta - Continua eleito o foro de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo deste instrumento, que assinam em 1 (uma) única via.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Hipólito Pinto de Sousa

Sócio Administrador

Eduardo Rafael de Sousa

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/117.051-8	J193381733468	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA
283.106.836-34	HIPOLITO PINTO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, de nire 3120878575-8 e protocolado sob o número 19/117.051-8 em 15/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7228554, em 19/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.106.836-34	HIPOLITO PINTO DE SOUSA
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

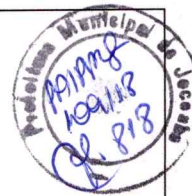
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.880.237/0001-20 - IE: 001.993.610-0042 - IM: 259.137.001-4
RUA NELSON CLAYTON LINON, N° 65, SANTA HELENA
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.642-220
TEL: (31) 3384-0227 - FAX: (31) 2535-0812
SITE: www.hjrconstrutora.com.br
EMAIL: hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



SUMÁRIO

3	ITEM C	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	19
3.1		PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) ART. 29, INC. I	20
3.2		INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	21
3.3		PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL E UNIÃO (CND) ART. 29, INC. III E INSS ART. 29, INC. IV	22
3.4		PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL (CND) ART. 29, INC. III	23
3.5		PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE (CND) ART. 29, INC. III	24
3.6		PROVA DE REGULARIDADE PARA COM O FGTS (CND) ART. 29, INC. IV	25
3.7		PROVA DE REGULARIDADE TRABALHISTA – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA- (CNDT)	26

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.880.237/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/2010
NOME EMPRESARIAL PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HJR CONSTRUTORA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R NELSON CLAYTON LINON		NÚMERO 65	COMPLEMENTO	
CEP 30.642-220	BAIRRO/DISTRITO SANTA HELENA (BARREIRO)	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIANA@HRJCONSTRUTORA.COM.BR		TELEFONE (31) 2535-0812 / (31) 7531-1617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2019 às 17:17:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001993610.00-42 CPF/CNPJ: 11.880.237/0001-20
NOME/NOME EMPRESARIAL: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA
NOME FANTASIA: HJR CONSTRUTORA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 11/07/2012 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 11/07/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30642220 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA HELENA (BARREIRO)
LOGRADOURO: RUA NELSON CLAYTON LINON
NUMERO: 65
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

10/05/2019 15:06:53

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.880.237/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:36:58 do dia 10/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2019.

Código de controle da certidão: **105F.DD5A.89CC.E419**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 10/05/2019		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 08/08/2019		
NOME/NOME EMPRESARIAL: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001993610.00-42		CNPJ/CPF: 11.880.237/0001-20		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA NELSON CLAYTON LINON				NÚMERO: 65	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: SANTA HELENA (BARREIRO)		CEP: 30642220	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000332597483					



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **AFIJLGGNNK**

Certidão de Débitos nº: **11.378.212/** Exercício **2019**

Emitida em: **07/05/2019** requerida às **17:20:01**

Validade: **06/06/2019**

Nome: **PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA**

CNPJ: **11.880.237.0001.20**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11880237/0001-20
Razão Social: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: HJR CONSTRUTORA
Endereço: R NELSON CLAYTON LINON 65 / SANTA HELENA / BELO HORIZONTE / MG / 30642-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2019 a 31/05/2019

Certificação Número: 2019050200460765548670

Informação obtida em 07/05/2019, às 17:17:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.880.237/0001-20

Certidão nº: 168669280/2019

Expedição: 06/03/2019, às 13:08:56

Validade: 01/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.880.237/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

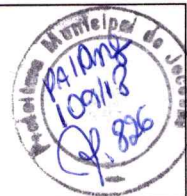
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.880.237/0001-20 - IE: 001.993.610-0042 - IM: 259.137.001-4
RUA NELSON CLAYTON LINON, N.º 65, SANTA HELENA
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.642-220
TEL: (31) 3384-0227 - FAX: (31) 2535-0812
SITE: www.hjrconstrutora.com.br
EMAIL: hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



SUMÁRIO

4	ITEM D QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	27
4.1	REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	28
4.2	PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA ATESTADO: 01 CAT: 2620160001119	31
4.3	EDUARDO SOUSA ATESTADO: 14 CAT: 1420170006760	36
4.4	RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA COM A RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO	41
4.5	COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DOS PROFISSIONAIS POR MEIO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL NO CASO DE RT QUE É SÓCIO	42
4.6	DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA	51



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 021558/2019

VALIDA ATE 30 DE JUNHO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAREL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: PAIS E FILHOS CONSTRUcoes LTDA - ME
ENDereco: RUA NELSON CLAYTON LINON, 65 SANTA HELENA
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30642220
CNPJ: 11.880.237/0001-20 PROCESSO: 16792411
REGISTRO NO CREA-MG: 051449 EXPEDIDO EM: 02/09/2011
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: EDUARDO RAFAEL DE SOUSA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/12/2013
CARTEIRA: 160511/D EXPEDIDA EM 13/12/2013 PELO CREA-MG
RNP: 1411609379
FOI RT DA EMPRESA COM PROVISORIO NUMERO 04.9.0000160511
NO PERÍODO DE: 01/02/2013 ATE 13/12/2013

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
ART. 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA.

ESPECIALIZACAO:
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
S3 CONSTRUTORA LTDA - ME

NOME: PAULO SIMONI NETO

continua ...

PAGINA 1 DE 3

28



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 021558/2019

VÁLIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 10/03/2014
CARTEIRA: 30897/D EXPEDIDA EM 22/11/1982 PELO CREA-MG
RNP: 1403616159

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

ESPECIALIZAÇÃO:
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENG SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

DT. CONCL. CURSO: 11/05/2004

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRM(A)
OU EMPRESA(S): * * * * *
S3 CONSTRUTORA LTDA - ME
COIMA - CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA

NOME: GILBERTO DE FIGUEIREDO SCHITINE BASTOS
TÍTULO: ENGENHEIRO MECÂNICO
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 05/11/2015
CARTEIRA: 164811/D EXPEDIDA EM 09/06/2014 PELO CREA-MG
RNP: 1411964489

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRM(A)
OU EMPRESA(S): * * * * *
ISQ BRASIL - INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE LTDA

NOME: ALBERTO MOYSES CAMPOS
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/12/2015
CARTEIRA: 81115/D EXPEDIDA EM 29/05/2003 PELO CREA-MG
RNP: 1403309914

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO
ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO:

continua ...

PÁGINA 2 DE 3

29



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 021558/2019

VÁLIDA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FUMEC

DT. INIC. CURSO: 24/08/2015 DT. CONCL. CURSO: 03/11/2016

C POS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU MBA EM GERENCIAMENTO DE PROJETOS
INST. ENSINO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

DT. INIC. CURSO: 21/11/2012 DT. CONCL. CURSO: 19/09/2014

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
ESCALA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
A) CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CNAE 421200000; B) OBRAS DE ALVENARIA CNAE 4399103; C) SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 433 0404 E 4330499; D) OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS * * ANTERIORMENTE CNAE 8299799; E) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES CNAE 77322 01; F) FABRICAÇÃO DE ARTÉFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CNAE 2330 302; G) OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 431340000; E H) DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENO CNAE 439910300. . * * * * *

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A ESPÉCIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 021558/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 09 DE MAIO DE 2019 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 3 DE 3

30



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160001119

Atividade concluída

Página 1/3



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO RAFAEL DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDUARDO RAFAEL DE SOUSA
Registro: 5069204687-SP RNP: 1411609379
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220131689019 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 12/12/2013 Baixada em: 02/05/2015
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA ME

Contratante: AUTO PISTA FERNÃO DIAS S.A. No.:
RODOVIA FERNÃO DIAS, BR 381, KM 850 + 500, PISTA NORTE
Complemento: DISTRITO INDUSTRIAL Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: Pouso Alegre UF: SP CEP: 37550000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CO.AFD.ENG-1.688/13 Celebrado em: 15/07/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 802.446,55 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIA CARDOSO PINTO No.:
Complemento: AO LADO DO SÍTIO DAS 3 CHAMINÉS, SENTIDO RIO ACIMA.... Bairro:

Cidade: Vargem UF: SP CEP: 12935000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/07/2013 Conclusão Efetiva: 22/12/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: AUTO PISTA FERNÃO DIAS S.A. CNPJ: 09.326.342/0001-70
Atividade Técnica: 1) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, PONTES, CONCRETO ARMADO (= CONCRETO ESTRUTURAL). 198,00000 METRO QUADRADO.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160001119

12/02/2016 12:02:13

Autenticação Digital: C5kA5ABbn1yfByJnAJB3CKKnG50ITJ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Rua NATANAEL TITO SALMON, 313 CENTRO Osasco-SP, CEP 06016075

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160001119

Atividade concluída

Página 2/3



Profissional: EDUARDO RAFAEL DE SOUSA
Registro: 5069204687-SP RNP: 1411609379
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150586784 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/04/2015 Baixada em: 02/05/2015
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220131689019
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA ME

Contratante: AUTOPISTA FERNAO DIAS S.A. No.:
RODOVIA BR 381 - FERNÃO DIAS, KM 850,5, PISTA NORTE
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: Pouso Alegre UF: SP CEP: 37550000 . PAIS: BRASIL
Contrato: CO.AFD.ENG-1.688/13 Celebrado em: 15/07/2013
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 802.446,55 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL OLIMPIA CARDOSO PINTO No.:
Complemento: AO LADO DO SÍTIO DAS TRÊS CHAMINÉS, SENTIDO RIO ACIMA.... Bairro:

Cidade: Vargem UF: SP CEP: 12935000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 15/07/2013 Conclusão Efetiva: 22/12/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: AUTOPISTA FERNAO DIAS S.A. CNPJ: 09.326.342/0001-70

Atividade Técnica: 1) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, PONTES, MADEIRA. 1189,10000 METRO QUADRADO. 2) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, PONTES, AÇO. 31306,00000 QUILOGRAMA. 3) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, PONTES, AÇO. 103,00000 QUILOGRAMA. 4) EXECUÇÃO, MONTAGEM, GUIA, AÇO. 52,34000 METRO. 5) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, GUIA, CONCRETO ARMADO. 52,00000 METRO. 6) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, LIMPEZA DE TERRENO, RESÍDUOS FLORESTAIS. 3000,00000 METRO QUADRADO. 7) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA, DE TERRA. 224,00000 METRO CÚBICO. 8) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, TRANSPORTE, DE TERRA. 5,00000 QUILOMETRO. 9) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE, ATERRO COMPACTADO. 179,00000 METRO CÚBICO. 10) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA, DE SOLO. 32,90000 METRO CÚBICO. 11) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, DE CONCRETO CICLÓPICO, ESTRUTURAL OU USINADO, CONCRETO ESTRUTURAL. 3,00000 METRO CÚBICO. 12) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, DE CONCRETO CICLÓPICO, ESTRUTURAL OU USINADO, CONCRETO ESTRUTURAL. 14,00000 METRO CÚBICO. 13) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, DE CONCRETO CICLÓPICO, ESTRUTURAL OU USINADO, CONCRETO ESTRUTURAL. 166,20000 METRO CÚBICO. 14) DIREÇÃO, EXECUÇÃO, FUNDAÇÕES, TUBULÃO. 5,70000 METRO. 15) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, FUNDAÇÕES, TUBULÃO. 15,80000 METRO. 16) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA, TUBULÃO. 12,51000 METRO CÚBICO. 17) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, DE CONCRETO CICLÓPICO, ESTRUTURAL OU USINADO, TUBULÃO. 12,51000 METRO CÚBICO. 18) EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE APOIO. 0,07000 METRO CÚBICO. 19) EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DE PONTES. 10,00000 METRO. 20) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, DE CONCRETO CICLÓPICO, ESTRUTURAL OU USINADO, EM CONCRETO. 191,22000 METRO CÚBICO. 21) EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, GUINDASTE. 2,00000 UNIDADE. 22) EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, VEÍCULOS DE LANÇAMENTO. 85,00000 UNIDADE. 23) EXECUÇÃO, EXECUÇÃO, DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, EM CONCRETO. 47,00000 UNIDADE. 24) EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, VEÍCULOS DE LANÇAMENTO. 2,00000 UNIDADE. 25) EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO, VEÍCULOS DE LANÇAMENTO. 85,00000 UNIDADE. 26) EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, OBRAS CIVIS. 1,00000 UNIDADE. 27) EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, CANTEIRO DE OBRA. 1,00000 UNIDADE.

Observações

EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO JAGUARI NAS PROXIMIDADES DO KM 10+400 DA RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, MUNICÍPIO DE VARGEM/SP, COM FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO DE FORMAS DE AÇO CA 50 E CA 25; EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO E BARREIRAS TIPO NEW JERSEY; LIMPEZA DO TERRENO POR MEIO DE DESTOCAMENTO E DESMATAMENTO DE ÁREAS COM ÁRVORES; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE 1º CAT COM DMT 300 A 5000 M; COMPACTAÇÃO DE ATERRO 95% PROCTOR NORMAL; ESCAVAÇÃO DE CAVAS MATERIAIS 1º CAT, FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETOS ESTRUTURAIS FCK 10, 20 E 25 MPA; EXECUÇÃO DE TUBULÕES A CÉU ABERTO E AR COMPRIMIDO EM DIÂM. DE 1,4 M E PROFUNDIDADE DE ATÉ 12/18 M LF; INSTALAÇÃO DE APARELHO DE APOIO NEOPRENE FRETADO E JUNTA JEENE JJ 3350 VV; LANÇAMENTO DE VIGAS DE 77 T COM GUINDASTE AUTO P; EXECUÇÃO E LANÇAMENTO DE PLACAS DE CONCRETO DE ATÉ 1000 KG; EXECUÇÃO DE PLACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA TIPO 01 E 02; IMPLANTAÇÃO COM MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE OBRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160001119
12/02/2016 12:02:13

Autenticação Digital: C5kA5ABBn11yfByJnAJB3CKKnG50ITJ5
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua NATANAEL TITO SALMON, 313 CENTRO Osasco-SP, CEP 06016075
Telefone: 0800.171811 - www.crea.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620160001119

Atividade concluída

Página 3/3



Profissional: EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Registro: 5069204687-SP RNP: 1411609379

Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

O visto do profissional no CREA-SP ocorreu em 09/12/2013.

O vínculo do profissional com a empresa contratada ocorreu no período de 09/12/2013 a 08/06/2014.

O visto da empresa contratada no CREA-SP ocorreu no período de 09/12/2013 a 08/06/2014.

O atestado vinculado à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº 2620150004683 emitida em 13/05/2015.

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº CAT Nº 2620150004683 emitida em 13/05/2015.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os item(s) Fornecimento, por se tratar de atividade(s) fora da atribuição do profissional.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 25/01/2016, devidamente assinado por Eng. Civil Hevelcio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620160001119

12/02/2016 12:02:13

Autenticação Digital: C5kA5ABBn11yfByJnAJB3CKKnG50ITJ5

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Rua NATANAEL TITO SALMON, 313 CENTRO Osasco-SP, CEP 06016075
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

[Handwritten signatures and initials]

Autopista Fernão Dias

arteris



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, com nome fantasia **HJR Construtora** com sede na Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, Bairro Santa Helena, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.642-220, inscrita no CNPJ nº 11.880.237/0001-20, **Executou a construção da ponte sobre o Rio Jaguari, nas proximidades do km 10+400 da Rodovia Fernão Dias BR-381, município de Vargem/SP**, conforme contrato firmado junto à **Autopista Fernão Dias S.A.**, com sede na Rodovia Fernão Dias – BR 381, km 850,0, Pouso Alegre – MG, CEP 37.550-000, inscrita no CNPJ Nº 09.326.342/0001-70, a saber:

Contrato CO AFD ENG-1.688/13

- Local da Obra: Ao longo da Rodovia Fernão Dias – BR 381 – nas proximidades do km 10+400 (Vargem/SP);
- Valor Contratual: R\$ 802.446,55 (Oitocentos e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
- Data assinatura do Contrato: 15/07/2013;
- Prazo Execução: 15/07/2013 a 22/12/2013.
- Responsável Técnico: Eduardo Rafael de Sousa – CREA/MG nº 160511.

Descrição dos Serviços:

- Construção de ponte sobre o Rio Jaguari, com vão de 43,00 metros de comprimento – em concreto armado, no município de Vargem/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UN	VALOR TOT
1	Fôrma comum de madeira	1.189,10	m2	92,16	109.587,46
2	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 50	31.306,00	kg	8,40	262.970,40
3	Fornecimento, preparo e colocação formas aço CA 25	103,00	kg	8,52	877,56
4	Fornecimento e montagem de Guarda Corpo.	52,34	m	178,46	9.340,60
5	Barreira de Segurança Tipo New Jersey	52,00	m	523,44	27.218,88
6	Desm.dest. Limpeza áreas c/arv. Diam.ate 0,15 m	3.000,00	m2	7,45	22.350,00
7	Esc. Carga tr. Mat 1º c DMT 300 a 5000m c/Carreg	224,00	m3/KM	4,84	1.084,16
8	Compactação de aterros a 95% proctor normal	179,00	m3	3,32	594,28
9	Escavação manual de cavas em material 1a cat.	32,90	m3	59,16	1.946,36

Rod. Fernão Dias – BR 381 – km 850,5 – Pista Norte – Quadra 19 – Bairro Ipiranga – CEP. 37.550-000 Pouso Alegre – MG -
CNPJ. 09.326.342/0001-70 - Insc. Estadual – Isenta – Tel. (35) 3449-6600

1/2

Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - Loja 2002 - Piso 2 - Via Shopping - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte / MG
Fone: (31) 3389-9434 - www.cartoriadobarreiro.com.br - Oficial: Letícia Franco Macaluso - Assumprão

AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que se foi apresentado. Dou fe. IAL
Belo Horizonte, 13/05/2019. (Sinal em www.censec.org.br)

MARILIA FERREIRA MARTINS SERRA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 5,00 TFI R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total R\$ 6,95



34



Autopista Fernão Dias

Tr arteris

10	Concr.estr.fck=10MPa-c.raz.uso ger.conf.lanç.AC/BC	3,00	m3	549,92	1.649,76
11	Conc.estr.fck=20 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	14,00	m3	624,60	8.744,40
12	Conc.estr.fck=25 MPa-contr.raz.uso ger.conf.e lanç	166,20	m3	679,47	112.927,91
13	Tubulão a céu aberto diam externo = 1,40 m	5,70	m	967,37	5.514,01
14	Tubulão ar comp. D= 1,4 m prof ate 12/18m LF	15,80	m	2.350,33	37.135,21
15	Esc.p/alarg. base tub.ar comp.prof.12/18 m LF	12,51	m3	2.382,77	29.808,45
16	Forn. Lanc conc.base tub ar comp prof. 12/18m LF	12,51	m3	679,47	8.500,17
17	Aparelhos de apoio neoprene fretado	72,00	dm3	58,26	4.194,72
18	Junta Jeene JJ 3350 VV	10,00	m	765,79	7.657,90
19	Bombeamento de concreto	191,22	m3	42,29	8.086,69
20	Lanc. Viga pré-moldada 77 t - Guindaste Auto P	2,00	und	38.690,40	77.380,80
21	Lançamento de placa horizontal premoldada de concreto até 1000 kg	85,00	und	77,83	6.615,55
22	Placa de concreto pré-moldada de concreto tipo 01	47,00	und	182,27	8.566,69
23	Placa de concreto pré-moldada de concreto tipo 02	2,00	und	173,23	346,46
24	Lançamento de placa horizontal premoldada de concreto passelo	85,00	und	53,69	4.563,65
25	Implantação, manutenção e remoção de sinalização de segurança provisória de obra (diurna e/ou noturna) - inclusive para desvio provisório de tráfego se necessário - incluindo, mas não se limitando, às placas de sinalização, cones de segurança, balizadores, dispositivos luminosos, bandeirinhas, etc.	1,00	vb	11.534,47	11.534,47
27	Taxa de Mobilização/desmobilização	1,00	um	33.250,00	33.250,00
TOTAL				R\$ 302.468,55	

Pouso Alegre, 25 de Janeiro de 2016.

2º Ofício

Helvécio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente
CREA/SP 5060570726

Rod. Fernão Dias – BR 381 – km 850,5 – Pista Norte – Quadra 19 – Bairro Ipiranga – CEP. 37.550-000 Pouso Alegre – MG -
CNPJ. 09.326.342/0001-70 - Insc. Estadual – Isenta – Tel. (35) 3449-6600

2/2

Cartório de Registro Civil e Notas do Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - Loja 2002 - Piso 2 - Via Shopping - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte / MG
Fone: (31) 3389-9334 - www.cartoriodobarreiro.com.br - Oficial: Letícia Franco Maculan Assunção

AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado. Dou fe. IALXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Belo Horizonte, 13/05/2019. (Sinal em www.censec.org.br)

MARILIA FERREIRA MARTINS SERRA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 5,00 TEFJ R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total R\$ 6,95

Selo de Fiscalização
AUTENTICACAO CXU 66048

35





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170006760

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional EDUARDO RAFAEL DE SOUSA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: EDUARDO RAFAEL DE SOUSA.....

Registro: 04.0.0000160511..... RNP: 1411609379.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO.....

Número da ART: 1420160000002967751 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....

Registrada em: 19/2/2016..... Baixada em: 18/4/2016.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA - ME.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS..... CPF/CNPJ: 20356762000132

Logradouro: RUA TEÓFILO ANDRADE..... Nº: 66.....

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: DESTERRO DE ENTRE RIOS..... UF: MG..... CEP: 35494-000

Contrato: 001/2016..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 86659,92..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL ACESSO À COMUNIDADE DE CARVALHOS..... Nº:

Complemento: Bairro: COMUNIDADE DE CARVALHOS.....

Cidade: DESTERRO DE ENTRE RIOS..... UF: MG..... CEP: 35494-000

Início: 18/1/2016. Conclusão efetiva: 18/4/2016.... Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS..... CPF/CNPJ: 20356762000132

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 120,00, Unidade m; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 49,28, Unidade m³; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 83,20, Unidade m²; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 357,48, Unidade kg; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 37,00, Unidade un; EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade 122,50, Unidade m³.....

Cartório de Registro Civil e Notas do Barreiro

Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - Loja 2002 - Piso 2 - Via Shopping - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte / MG

Fone: (31) 3389-9434 - www.cartoriodobarreiro.com.br - Oficial: Letícia Franco Maculan Assunção

Autenticação com Diligência

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original

existente no meio eletrônico e no endereço registrado. JSG

Belo Horizonte, 13/05/2019.

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Enol. R\$ 5,86 TFI R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06

Observações
EXECUÇÃO DE PONTE MISTA SOBRE O RIO PARI. COM EXECUÇÃO DE ESCAVAÇÃO E ATERRO, FORNECIMENTO E CRAVAÇÃO DE ESTACAS, FORMAS DE MADEIRA, CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 E CONCRETO FCK=20MPA..

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170006760

Atividade concluída



Número da ART: 14201700000004048561 Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: 15/9/2017..... Baixada em: 18/4/2016.....
 Forma de Registro: **Complementar**..... Participação Técnica: **Individual**.....
 Empresa Contratada: **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.....
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS**..... CPF/CNPJ: 20356762000132
 Logradouro: **RUA TEÓFILO ANDRADE**..... Nº: 66.....
 Complemento: Bairro: **CENTRO**.....
 Cidade: **DESTERRO DE ENTRE RIOS**..... UF: **MG**..... CEP: **35494-000**
 Contrato: 001/2016..... celebrado em Vinculado à ART: 14201600000002967751
 Valor do contrato: **R\$ 29925,27**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA VICINAL ACESSO À COMUNIDADE DE CARVALHOS**..... Nº:
 Complemento: Bairro: **COMUNIDADE DE CARVALHOS**.....
 Cidade: **DESTERRO DE ENTRE RIOS**..... UF: **MG**..... CEP: **35494-000**
 Início: **18/1/2016**. Conclusão efetiva: **18/4/2016**... Coord. Geográficas:
 Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código:
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS**..... CPF/CNPJ: 20356762000132
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL)**
CONSTRUÇÃO DE PONTE METÁLICA, Quantidade **362,00**, Unidade **m**; **EXECUÇÃO DE**
OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL) PARA OUTROS FINS, Quantidade **156,40**,
 Unidade **m²**; **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METÁLICAS**,
 Quantidade **3594,00**, Unidade **kg**.....

Cartório de Registro Civil e Notas do Barreiro
 Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - Loja 2002 - Piso 2 - Via Shopping - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte / MG
 Fone: (31) 3389-9434 - www.cartoriobairro.com.br - Oficial: Letícia e André Maciel Assessoria
AUTENTICAÇÃO COM DILIGÊNCIA
 Conferida e achada conforme, nesta data, com o original
 existente no meio eletrônico e no endereço registrado. JSD
 Belo Horizonte, 13/05/2019.
Letícia Alves Borges
 JENIFER ALVES BORGES - ESCRIVENTE
 Emol. R\$ 5,86 TFC R\$ 1,85 Recome R\$ 0,35 Total R\$ 8,06



Observações

ADITIVO DE R\$ 29.925,27, PASSANDO PARA R\$ 116.585,19 PARA A EXECUÇÃO DE PONTE MISTA COM VIGAS LONGARINAS DE AÇO, ENCONTRO E TABULEIRO EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PARI.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0290173 a 0290175, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006760/2017

19/09/2017, 11:47:02

1420170006760

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

BELO HORIZONTE
MG

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME** com nome fantasia **HJR CONSTRUTORA**, com sede na Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, Bairro Santa Helena, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.642-220, inscrita no CNPJ nº 11.880.237/0001-20, **Executou os Serviços de Construção Obra De Arte Especial (OAE) Ponte Sobre O Rio Pari na Estrada Vicinal da Comunidade De Carvalhos em Desterro De Entre Rios - MG**, conforme contrato firmado junto à Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios - MG, com sede na Rua Teófilo Andrade, 66 - Centro - CEP: 35.494-000, inscrita no CNPJ nº 20.356.762/0001-32, a saber:

Contrato Nº 001/2016

- Local da Obra: Sobre O Rio Pari na Estrada Vicinal da Comunidade De Carvalhos em Desterro De Entre Rios - MG;
- Valor Contratual: R\$ 86.659,92 (Oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos);
- Valor Executado: R\$ 116.585,19 (Cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos);
- Data assinatura do Contrato: 18/01/2016;
- Período de execução dos Serviços: 18/01/2016 a 18/04/2016
- Responsável Técnico: Eduardo Rafael de Sousa

Engenheiro Civil

RNP 1411609379

CREA/MG nº 160511.

**Descrição dos Serviços:**

- Construção de ponte mista com vigas longarinas de aço vencendo vão de 12 metros, encontro e tabuleiro em concreto armado com área de tabuleiro com 50,00 metros quadrados, pré-lajes pré-moldadas com Fck 30 Mpa.

IT	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	MOBILIZAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	Mobilização e Desmobilização da obra	vb	1,00
2	INSTALAÇÕES DA OBRA		
2.1	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada (3,00 X 1,50 M)	UNID.	1,00
2.2	Barracão de obra	m²	15,00

RUA TEÓFILO ANDRADE, 66 - CENTRO - CEP 35494-000 - TELEFAX (31) 3736-1515

CNPJ 20.356.762/0001-32 - DESTERRO DE ENTRE RIOS - MINAS GERAIS.

Página 1 de 3

Cartório de Registro Civil e Notas do Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - Loja 2002 - Piso 2 - Via Shopping - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte / MG
Fone: (31) 3389-9434 - www.cartoriodebarreiro.com.br - Oficial: Letícia Franco Maculan Assumpção

AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado. Dou fe. BPSF
Belo Horizonte, 13/05/2019. (Sinal em www.censec.org.br)

MARILIA FERREIRA MARTINS SERRA - ESCRIVENTE

Enol. R\$ 5,00 TEFJ R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total R\$ 6,95



38



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS



3	FUNDAÇÃO		
3.1	Execução de tábua para locação de obra	m²	156,40
3.2	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	46,53
3.3	Mobilização e Desmobilização de equipamento para cravação de estaca	UNID.	1,00
3.4	Fornecimento E Cravação de Estacas Pré Moldada De Concreto Protendido Seção 20,00 cm X 20,00 cm Resistência Compressão 52,0 (T), Tração 6,0 (T)	m	362,00
3.5	Reaterro Apilado das cabeceiras nos encontros da OAE	m³	122,50
4	ESTRUTURA/ENCONTROS		
4.1	Fornecimento e lançamento de concreto magro	m³	1,22
4.2	Corte, Dobra e Armação de Aço CA - 50/60	kg	775,98
4.3	Forma e desforma plana de madeira	m²	44,88
4.4	Fornecimento e Lançamento de Concreto estrutural com 30 % de pedra de mão FCK >= 20 MPA	m³	10,00
4.5	Cimbramento de madeira	m³	8,70
5	ESTRUTURA		
5.1	Aparelho de Apoio de Neoprene Fretado	dm³	31,50
5.2	Fornecimento, transporte (DMT <= 155 Km) e Lançamento de Viga Metálica 2 PERFIS W 610 X 155 A572GR50 12m (155,00 KG/M X 12 M)	Kg	3.594,00
5.3	Corte, Dobra e Armação de Aço CA - 50/60	Kg	625,00
5.4	Forma e desforma plana de madeira	m²	10,20
5.5	Fornecimento e Lançamento de Concreto estrutural com brita 1 FCK >= 25 MPA	m³	1,97
5.6	Poste de aço para guarda corpo de cabo de aço Ø 12,70 mm	pç	6,00
5.7	Guarda corpo de cabo de aço Ø 12,70 mm e fixação	m	72,00
5.8	Lançamento com caminhão munk de tabuleiro Pré-moldado de Concreto FCK 30 MPA (1000 kg)	UNID.	12,00
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
6.1	Fornecimento e Assentamento de Tubo de PVC Rígido Ø 75 mm	m	3,40
6.2	Limpeza da obra	m²	156,40
6.3	Postes de madeira tratada Ø 150 mm com 4,0 m para esticamento do cabo de aço	unid	0,71
6.4	Arame recozido	kg	15,00
6.5	Pregos para fixação das pranchas de madeira	Kg	9,20

RUA TEÓFILO ANDRADE. 66 – CENTRO – CEP 35494-000 – TELEFAX (31) 3736-1515

CNPJ 20.356.762/0001-32 – DESTERRO DE ENTRE RIOS – MINAS GERAIS.

Página 2 de 3

B

Cartório de Registro Civil e Notas do Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - Loja 2002 - Piso 2 - Via Shopping - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte / MG
Fone: (31) 3389-3414 - www.cartoriodobarreiro.com.br - Oficial: Letícia Franco Maculan Assunção

AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado. Dou fe. BFPKXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Belo Horizonte, 13/05/2019. (Sinal em www.censec.org.br)

MARILIA FERREIRA MARTINS SERRA - ESCRIVENTE
Emol. R\$ 5,00 TEFJ R\$ 1,65 Recome R\$ 0,30 Total R\$ 6,95



A

33



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS



6.6	Abraçadeira para fixação de mão francesa	unid	8,00
6.7	Corte, Dobra e Armação de Aço CA - 50/60	Kg	357,48
6.8	Forma e desforma plana de madeira	m²	49,92
6.9	Fornecimento e Lançamento de Concreto estrutural com 30 % de pedra de mão FCK >= 20 MPA	m³	34,50

Atestamos que os materiais foram fornecidos e os serviços executados de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, nada constando até o presente momento que possa citar em seu desabono.

Desterro de Entre Rios, 20 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
Engenheiro Civil | CREA 167.932/D

Prefeitura Municipal de Desterro de Entre Rios – MG

Antônio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

REGISTRO CIVIL E NOTAS
DESTERRO DE ENTRE RIOS
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a autenticidade da(s) firma(s) *[assinatura]* que fe

Desterro de Entre Rios, 20 de 01 de 2017.

Em Teste *[assinatura]* da verdade.

☒ Simel Ferreira Coelho - Tabelião
☐ Suelen Ferreira Coelho - Substituta



Simel Ferreira Coelho
Escrivão de Paz e Notas
Desterro de Entre Rios - MG



RUA TEÓFILO ANDRADE, 66 – CENTRO – CEP 35494-000 – TELEFAX (31) 3736-1515

CNPJ 20.356.762/0001-32 – DESTERRO DE ENTRE RIOS – MINAS GERAIS.

Página 3 de 3

Cartório de Registro Civil e Notas do Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - Loja 2002 - Piso 2 - Via Shopping - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte / MG
Fone: (31) 3389-9434 - www.cartoriodobarreiro.com.br - Oficial: Letícia Franco Maculan Assumpção

AUTENTICACAO
Conferida e achada conforme original que me foi apresentado. Dou fe. BPSFXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Belo Horizonte, 13/05/2019. (Sinal em www.censec.org.br)

MARILIA FERREIRA MARTINS SERRA - ESCRIVENTA
Emol. R\$ 5,00 TFCJ R\$ 1,65 Recome R\$ 0,30 Total R\$ 6,95



À

Prefeitura do Município de Jeceaba-MG

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

Referência: TOMADA DE PREÇOS N° PMJ/001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° PMJ/004/2019

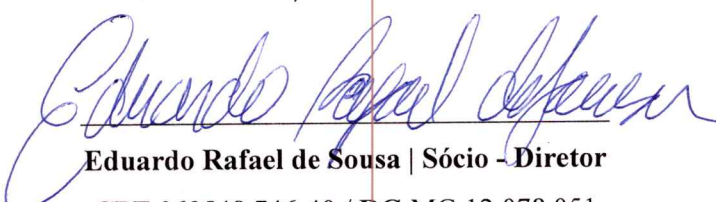
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PMJ/109/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAMAPUÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG".

A empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA- ME (HJR CONSTRUTORA), com sede na Rua Nelson Clayton Linon, 65 – Bairro: Santa Helena – Belo Horizonte - MG – Cep: 30.642-220 inscrita no CNPJ 11.880.237/0001-20, participante da licitação da TOMADA DE PREÇOS N° PMJ/001/2019, por meio de seu representante legal Eduardo Rafael de Sousa, CPF 060.548.746-40, **DECLARA** que para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão de Licitação e de acordo com o dispositivo na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade do pessoal técnico e administrativo especializado, conforme quadro abaixo:

ITEM	PROFISSIONAIS	CARGO
1	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL
2	HIPOLITO PINTO DE SOUSA	MESTRE DE OBRAS

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.


Eduardo Rafael de Sousa | Sócio - Diretor

CPF 060548.746-40 / RG MG 12.078.051

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.880.237/0001-20



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208785758

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193381733468

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

15 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/117.051-8	J193381733468	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



Oitava Alteração Contratual
PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 11.880.237/0001-20
NIRE 3120878575-8

HIPOLITO PINTO DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/08/1952, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.106.836-34, documento de identidade M-812.953, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Benjamin Martino, nº 179, casa, bairro Santa Helena, Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP – 30.642-350.

EDUARDO RAFAEL DE SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 08/09/1983, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.548.746-40, documento de identidade M-12078051, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Antônio Cruz Maia, nº 37, casa, bairro Santa Helena, Município de Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP – 30.642-380.

ÚNICOS sócios da Sociedade Empresária Limitada **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada à Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, bairro Santa Helena (Barreiro), Município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP – 30.642-220, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120878575-8, em 29/04/2010, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.237/0001-20, resolvem de comum acordo promover nova alteração do seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Alterações:

1) Aumento de Capital Social:

Pelo presente instrumento o capital da sociedade, que antes era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), é aumentado por meio de lucros acumulados em R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), passando a ser, portanto, de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real).

Para tanto, os sócios subscrevem a integralização do presente aumento, por meio de lucros acumulados, em moeda corrente nacional, na proporção da participação de cada sócio no capital social, que passa a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	%
Hipolito Pinto de Sousa	750.000	R\$ 750.000,00	50%
Eduardo Rafael de Sousa	750.000	R\$ 750.000,00	50%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



2) Consolidação do Contrato Social

Em razão das alterações acima, resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado
PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ 11.880.237/0001-20
NIRE 3120878575-8

Cláusula Primeira – A sociedade continua com a denominação social de **PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**, mantendo o nome fantasia **HJR CONSTRUTORA**. Com prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula Segunda – A sociedade tem como objetivo social:

- a) Construção de obras de artes especiais – CNAE 421200000;
- b) Obras de alvenaria – CNAE 4399103;
- c) Serviços de pintura de edifícios em geral – CNAE 4330404 e 4330499;
- d) Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente – CNAE 8299799;
- e) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732201;
- f) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção – CNAE 2330302;
- g) Obras de terraplanagem – CNAE 431340000; e
- h) Demolição e preparação do terreno – CNAE 439910300.

Cláusula Terceira -A sociedade continua com sua sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de MG, à Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, bairro Santa Helena (Barreiro), CEP – 30.642-220.

Cláusula Quarta – O capital social passa a ser de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	%
Hipólito Pinto de Sousa	750.000	R\$ 750.000,00	50%
Eduardo Rafael de Sousa	750.000	R\$ 750.000,00	50%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	100%

Cláusula Quinta -A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos

Página 2



respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Os sócios administradores poderão estabelecer retiradas a título de “pro-labore” até o limite fixado pela legislação Imposto de Renda.

Cláusula Sétima - Os responsáveis técnicos pelos serviços serão enquadrados no âmbito da capacitação profissional de cada sócio.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade compete aos sócios administradores que poderão praticar, em conjunto ou separadamente, os atos e operações referentes ao objetivo social, representando a sociedade judicial e extrajudicialmente, perante bancos, inclusive quanto à abertura de contas, assinar cheques, promissórias, cobranças, protestos, etc. Todavia, para negócios que importem na aquisição ou alienação de bens do patrimônio social é indispensável a assinatura de todos os sócios em conjunto.

Os sócios declaram ter conhecimento da situação financeira e fiscal da sociedade, assim como de suas dívidas, relações de trabalho, direitos e obrigações, inclusive quanto às implicações jurídicas e contábeis aplicadas nesta alteração contratual.

Cláusula Nona - A retirada ou o falecimento de qualquer um dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade. O sócio retirante ou os herdeiros do que falecer terá os seus haveres apurados de acordo com o último balanço, pagos a si ou a seus sucessores legítimos, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano mais correção monetária, em 12 prestações mensais e iguais, com vencimento da primeira no último mês subsequente à retirada ou falecimento. Será facultada aos herdeiros a manutenção das quotas e os mesmos direitos que aos demais sócios na chamada para aumento de capital.

Cláusula Décima - Continua designado o dia 31 de dezembro de cada ano para a realização do balanço social, sendo os lucros ou prejuízos que então se verificarem divididos entre os sócios, na proporção de suas quotas.

Cláusula Décima Primeira - As quotas da sociedade serão livremente transferíveis entre os sócios. A transferência a terceiros somente poderá ser feita após renúncia do direito de preferência do outro sócio, lhe sendo assegurada a igualdade de preços e condições, bem como aprovação de inclusão destes.

Cláusula Décima Segunda - É vedado a qualquer dos sócios utilizarem-se da denominação social e do nome fantasia em negócios alheios aos fins sociais.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios declaram, sob as penas da lei, conforme artigo 1.011, §1º, do CC/2002, a inexistência de condenação por crime que vede o acesso à atividade mercantil bem como que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração da sociedade

Página 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



empresária.

Cláusula Décima Quarta -Nova alteração contratual só poderá ser realizada mediante consenso dos sócios.

Cláusula Décima Quinta - Continua eleito o foro de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Assim, por estarem acordados, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo deste instrumento, que assinam em 1 (uma) única via.

Belo Horizonte, 14 de março de 2019.

Hipólito Pinto de Sousa
Sócio Administrador

Eduardo Rafael de Sousa
Sócio Administrador

[Handwritten signature]

Página 4

[Handwritten signature]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/117.051-8	J193381733468	15/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA
283.106.836-34	HIPOLITO PINTO DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA, de nire 3120878575-8 e protocolado sob o número 19/117.051-8 em 15/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7228554, em 19/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
283.106.836-34	HIPOLITO PINTO DE SOUSA
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 19 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7228554 em 19/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191170518 - 15/03/2019. Autenticação: 5BFB17E9F9A9CE2B11864E1625FBFA1BCC791. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/117.051-8 e o código de segurança pp3y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/9



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.

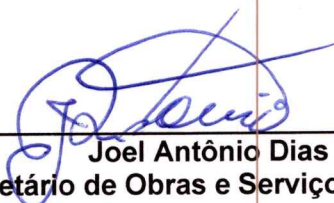


Atestado de Visita Técnica

Atesto, para fins de habilitação à Tomada de Preço 001/2019, referente a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG, que a empresa **Pais e Filhos Construções (HJR Construções)**, representada por Eduardo Rafael de Sousa, CREA 160511-D, Representado por Rafael Alves de Matos, portador do documento de Identidade MG-11.524.899 participou da Visita Técnica realizada em 12/04/2019 nos locais onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

12 de Abril de 2019.


Joel Antônio Dias
Secretário de Obras e Serviços Urbanos



PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.880.237/0001-20 - IE: 001.993.610-0042 - IM: 259.137.001-4
RUA NELSON CLAYTON LINON, N° 65, SANTA HELENA
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.642-220
TEL: (31) 3384-0227 - FAX: (31) 2535-0812
SITE: www.hjrconstrutora.com.br
EMAIL: hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



SUMÁRIO

5	ITEM E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	52
5.1	CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL	53
5.2	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO	54



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 11.880.237/0001-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Maio de 2019 às 15:00

BELO HORIZONTE, 10 de Maio de 2019 às 15:00

Código de Autenticação: 1905-1015-0045-0348-2503

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208785758

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193389647738

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE

Local

13 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

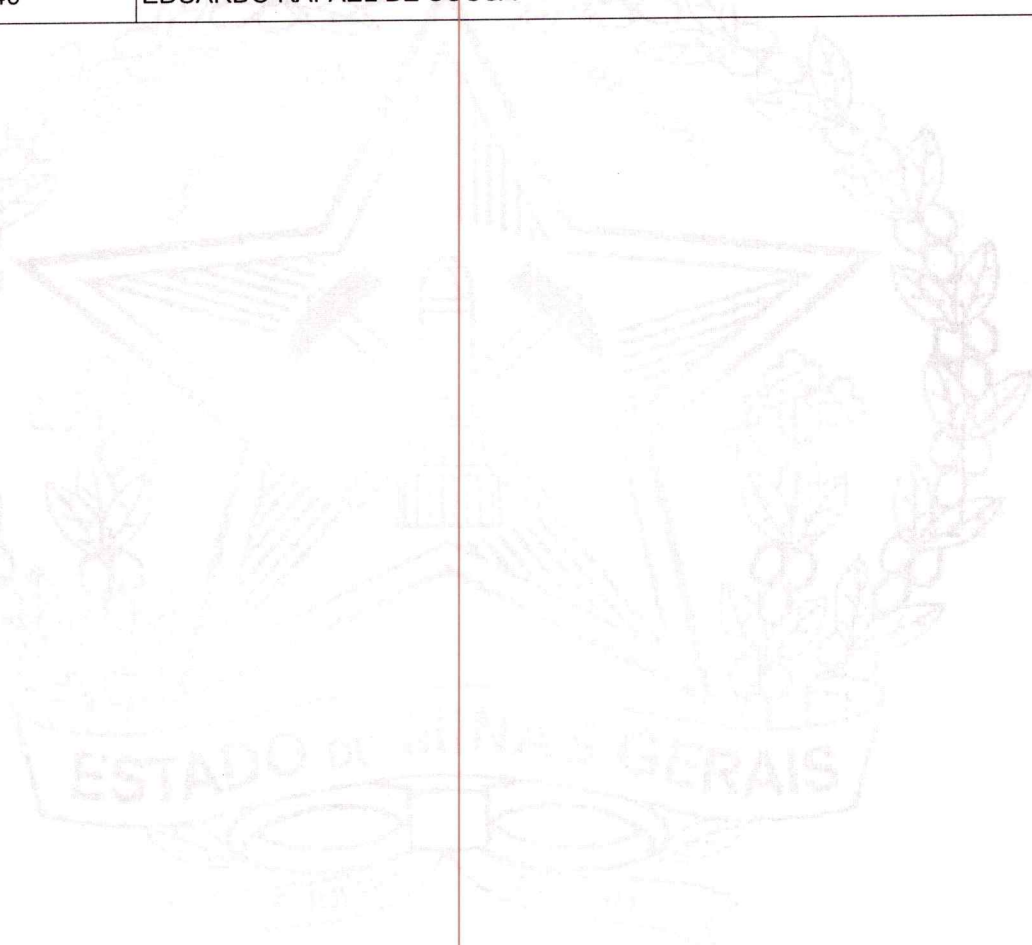
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/111.875-3	J193389647738	13/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/15



DECLARAÇÃO

A empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 11.880.237/0001-20 com NIRE 31208785758, estabelecida em Belo Horizonte na Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, Bairro Santa Helena, CEP 30642-220, vem por meio desta declarar sob as penas da Lei, que as informações contidas no Balanço Patrimonial, Coeficientes de Análises, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas relativas ao ano calendário 2018 são verdadeiras, nos responsabilizamos por todas elas e reconhecemos a exatidão das contas conforme elementos fornecidos a Contabilidade.

Os demonstrativos contábeis mencionados anteriormente estão impressos, respectivamente, nas folhas 224 a 231 do Livro Diário nº 07 em 31/12/2018.

Por expressão da verdade firmamos a presente declaração, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018.

Eduardo Rafael de Sousa
Sócio Administrador
CPF – 060.548.746-40

Edilson Miranda de Oliveira
Reg. No CRC – sob o no. 43955
CPF – 586.007.526-04
CONTADOR

Rua Nelson Clayton Linon, nº 65, Bairro Santa Helena – Tel (31) 3384-0227 – 30.642-220 – Belo Horizonte/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/15

Empresa: PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA
C.N.P.J.: 11.880.237/0001-20
Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0224
Número livro: 0007



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018 31/12/2018	2017 31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	499.595,71D	385.524,84D
CAIXA	6.649,45D	5.119,90D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.815,49D	39.522,74D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	483.130,77D	340.882,20D
CLIENTES	1.200.535,69D	1.667.897,94D
DUPLICATAS A RECEBER	365.481,99D	1.101.973,14D
CAUÇÃO	835.053,70D	565.924,80D
OUTROS CRÉDITOS	70.790,29D	132.607,27D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	35.650,35D	34.812,50D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	35.139,94D	97.794,77D
ESTOQUE	582.124,66D	582.124,66D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	202.524,66D	202.524,66D
ESTOQUE DE IMOVEIS A COMERCIALIZAR	379.600,00D	379.600,00D
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.353.046,35D	2.768.154,71D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
OUTROS CRÉDITOS	218.872,99D	135.005,04D
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	12.000,00D	0,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	19.220,00D	0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	187.652,99D	135.005,04D
IMOBILIZADO	1.282.036,32D	1.328.783,65D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	60.233,43D	59.016,42D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	508.197,95D	506.716,40D
VEÍCULOS	910.925,70D	910.925,70D
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.398,00D	4.398,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.939,01D	10.939,01D
FERRAMENTAS	2.268,97D	2.268,97D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	214.926,74C	165.480,85C
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.500.909,31D	1.463.788,69D
TOTAL ATIVO	3.853.955,66D	4.231.943,40D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
EXIGIVEL	766.067,14C	1.056.022,81C
FORNECEDORES	441.982,07C	609.128,10C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	149.155,99C	105.320,95C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	27.411,81C	18.705,66C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	147.517,27C	260.859,78C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	62.008,32C
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	766.067,14C	1.056.022,81C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	118.993,06C	323.756,89C
EMPRÉSTIMOS	49.439,28C	188.293,60C
TÍTULOS A PAGAR	69.553,78C	135.463,29C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	957.699,39C	659.619,89C
PARCELAMENTOS	957.699,39C	659.619,89C
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.076.692,45C	983.376,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	700.000,00C	700.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00C	700.000,00C
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.311.196,07C	1.492.543,81C
LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.311.196,07C	1.492.543,81C
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.011.196,07C	2.192.543,81C
TOTAL PASSIVO	3.853.955,66C	4.231.943,40C

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2018

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/15

Empresa: **PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA**
C.N.P.J.: 11.880.237/0001-20
Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha:
Número livro:

0225
0007



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/12/2018	31/12/2017

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2018

Eduardo Rafael de Sousa
Sócio Administrador
CPF: 060.548.746-40

Edilson Miranda de Oliveira
Reg. no CRC - MG sob o No. MG04395500
CPF: 586.007.526-04

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/15

Empresa: **PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA**
Inscrição: 11.880.237/0001-20
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0225
Número livro: 0007



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.353.046,35 + 218.872,99	1,40
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	766.067,14 + 1.076.692,45	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.353.046,35	3,07
	Passivo Circulante	766.067,14	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.853.955,66	2,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	766.067,14 + 1.076.692,45	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	766.067,14 + 1.076.692,45	0,48
	Ativo	3.853.955,66	

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118793 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/15

Empresa: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA
C.N.P.J.: 11.880.237/0001-20

Folha: 0226
Número livro: 0007



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA BRUTA	(517.447,08)	7.608.416,94
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.515.115,76	7.608.416,94
DEDUÇÕES	(517.447,08)	(682.647,29)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(517.447,08)	(682.647,29)
RECEITA LÍQUIDA	5.997.668,68	6.925.769,65
CUSTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(5.013.383,08)	(4.850.470,85)
CUSTOS DIRETOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(5.013.383,08)	(4.850.470,85)
LUCRO BRUTO	984.285,60	2.075.298,80
DESPESAS OPERACIONAIS	(745.311,22)	(1.024.897,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(745.311,22)	(1.024.897,87)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(195.536,78)	(248.632,43)
DESPESAS GERAIS	(392.593,34)	(429.775,79)
DESPESAS FINANCEIRAS	(157.181,10)	(346.489,65)
RECEITAS FINANCEIRAS	3,30	3.856,02
RECEITAS OPERACIONAIS	1.248,28	476,05
RECEITAS DIVERSAS	1.248,28	476,05
RESULTADO OPERACIONAL	240.225,96	1.054.733,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	(829,54)
PREJUÍZOS COM VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	(829,54)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	240.225,96	1.053.903,46
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	240.225,96	1.053.903,46

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2018

Eduardo Rafael de Sousa
Sócio Administrador
CPF: 060.548.746-40

Edilson Miranda de Oliveira
Reg. no CRC - MG sob o No. MG04395500
CPF: 586.007.526-04

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/15

Empresa: **PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA**
C.N.P.J.: 11.880.237/0001-20
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

Folha: 0227
Número livro: 0007



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2018	2017
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.492.543,81	1.114.424,11
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	0,00	45.662,31
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	240.225,96	1.053.903,46
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(61.573,70)	(221.446,07)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.671.196,07	1.992.543,81
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(360.000,00)	(500.000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(360.000,00)	(500.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.311.196,07	1.492.543,81

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2018

Eduardo Rafael de Sousa
Sócio Administrador
CPF: 060.548.746-40

Edilson Miranda de Oliveira
Reg. no CRC - MG sob o No. MG04395500
CPF: 586.007.526-04

Sistema licenciado para CENTERCON CONTABILIDADE E SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15



Folha: 228
Número livro: 0007

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 11.880.237/0001-20

NIRE: 31208785758

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

HISTÓRICO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL - R\$
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	700.000,00	0,00	1.492.543,81	0,00	2.192.543,81
Aumento da Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital a Integralizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	-61.573,70	0,00	-61.573,70
Lucro líquido do Período	0,00	0,00	240.225,96	0,00	240.225,96
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	-360.000,00	0,00	-360.000,00
Compensação Lucros/Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	700.000,00	0,00	1.311.196,07	0,00	2.011.196,07

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2018

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Eduardo Rafael de Sousa - Sócio Administrador
ID. M - 12078051 - SSP/MG
CPF: 060.548.746-40

EDILSON MIRANDA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/MG: 43.955
CPF: 586.007.526-04

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15



PAIS E FILHOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.880.237/0001-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31.12.2018 (EM R\$)

Descrição	2018	2017
Fluxo de caixa proveniente das operações continuadas		
Resultado do exercício	240.226	1.053.903
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	(61.574)	(175.784)
Ajuste de exercício anterior	49.446	55.314
	-	-
	228.098	933.434
Redução (aumento) nos ativos:		
Contas a receber	736.491	(651.885)
Estoques	-	-
Impostos a recuperar	62.655	(44.692)
Outros	(300.349)	8.378
Imobilizado em Andamento	(52.648)	61.907
Adiantamento de fornecedor	(838)	52.568
	445.311	(573.724)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	(167.146)	5.897
Obrigações sociais e tributárias	(113.343)	570.055
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	8.706	(3.595)
Outras obrigações	(84.083)	(35.422)
Créditos exigíveis a longo prazo	-	(155.392)
	(355.865)	381.543
Recursos líquidos gerados nas atividades operacionais	317.544	741.252
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos		
Adições ao Investimento	-	-
Adições ao ativo imobilizado	(2.699)	(108.501)
Adições ao ativo intangível	-	-
	(2.699)	(108.501)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de investimento	(2.699)	(108.501)
Fluxo de caixa utilizado nas atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	159.225	23.385
Dividendos pagos	(360.000)	(500.000)
	(200.775)	(476.615)
Recursos líquidos utilizados nas atividades de financiamento	(200.775)	(476.615)
Aumento/Redução no caixa e equivalentes	114.071	156.137
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	385.525	229.388
(-) Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	499.596	385.525
	114.071	156.137
Aumento/Redução no caixa e equivalentes	114.071	156.137

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

Eduardo Rafael de Sousa
Sócio Administrador
CPF 060.548.746-40

Edilson Miranda de Oliveira
Contador-CRC/MG 43.955
CPF 586.007.526-04

Handwritten signatures and initials in blue ink.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo como objeto social a Construção de obras e artes especiais; Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais elétricos, vidros, ferragens, ferramentas, madeiras e artefatos, materiais hidráulicos e artigos de iluminação; Outras atividades de serviços não mencionada anteriormente; Locação de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes; Fabricação de artefatos de cimento; Obras de terraplenagem; e Demolição e preparação do terreno, com início de atividades em 29/04/2010.

A empresa possui como nome fantasia a seguinte denominação: “HJR CONSTRUTORA”.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

A empresa possui saldo em aplicação financeira no referido ano-calendário;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui no referido ano calendário dívidas de empréstimos e financiamento registradas no curto e longo prazo, abaixo segue quadro demonstrando os valores:

Total Empréstimos Curto e Longo	
Prazo	118.993,06

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL



O capital social é de R\$ 700.000,00, divididos em 700.000 quotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Hipólito Pinto de Sousa – 50,00%
Eduardo Rafael de Sousa – 50,00%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

A empresa possui registrado o montante de R\$ 379.600,00 em terrenos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018.

Eduardo Rafael de Sousa
Sócio Administrador
ID. M – 12078051
CPF – 060.548.746-40

Edilson Miranda de Oliveira
Contador
CRC/MG: 43.955
CPF: 586.007.526-04





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/111.875-3	J193389647738	13/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
586.007.526-04	EDILSON MIRANDA DE OLIVEIRA
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, de nire 3120878575-8 e protocolado sob o número 19/111.875-3 em 13/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7221726, em 13/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
586.007.526-04	EDILSON MIRANDA DE OLIVEIRA
060.548.746-40	EDUARDO RAFAEL DE SOUSA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 13 de Março de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
312.006.136-00	ROSANGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 13 de Março de 2019

(Assinaturas manuscritas)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7221726 em 13/03/2019 da Empresa PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31208785758 e protocolo 191118753 - 13/03/2019. Autenticação: 95E5F1AAF02ABD8145D81C94E485B48F587BB014. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/111.875-3 e o código de segurança YLxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Assinatura)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15



PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.880.237/0001-20 - IE: 001.993.610-0042 - IM: 259.137.001-4
RUA NELSON CLAYTON LINON, N° 65, SANTA HELENA
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.642-220
TEL: (31) 3384-0227 - FAX: (31) 2535-0812
SITE: www.hjrconstrutora.com.br
EMAIL: hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



SUMÁRIO

6	ITEM F DECLARAÇÕES	69
6.1	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	70

À

Prefeitura do Município de Jeceaba-MG.

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº PMJ/001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMJ/004/2019

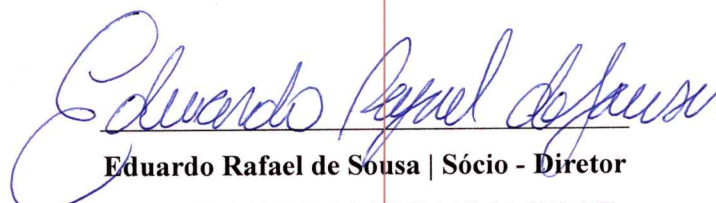
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMJ/109/2018

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAMAPUÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG".

A Empresa Pais e Filhos Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.880.237/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. EDUARDO RAFAEL DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº MG 12.078.051 e no CPF nº 060.548.746-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Por ser verdade, firma o presente.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2019.

**Eduardo Rafael de Sousa | Sócio - Diretor**

CPF 060.548.746-40 / RG MG 12.078.051

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 11.880.237/0001-20

Cartório de Registro Civil e Notas do Barreiro
Av. Afonso Vaz de Melo, 465 - Loja 202 - Pish 2 - Via Shopping - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte / MG
Fone: (31) 3389-3434 - www.cartoriodobarreiro.com.br - Oficial: Leticia Franco Maculan Assumpção

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: *****
EDUARDO RAFAEL DE SOUSA (CPF-68952)*****

Dou fe. Belo Horizonte, 13/05/2019 16:19:02. GHP

MARILIA FERREIRA MARTINS SERRA - ESCRIVENTE

Enol. R\$ 5,00 TFIJ R\$ 1,65 Recomepe R\$ 0,30 Total R\$ 6,95

70





PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 11.880.237/0001-20 - IE: 001.993.610-0042 - IM: 259.137.001-4
RUA NELSON CLAYTON LINON, N.º 65, SANTA HELENA
BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.642-220
TEL: (31) 3384-0227 - FAX: (31) 2535-0812
SITE: www.hjrconstrutora.com.br
EMAIL: hjrconstrutora@hjrconstrutora.com.br

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA



SUMÁRIO

7	ITEM G	OUTRAS DECLARAÇÕES	71
7.1		BOLETO DE PAGAMENTO DO SEGURO GARANTIA	72
7.2		COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO SEGURO GARANTIA	73
7.3		APÓLICE DE SEGURO GARANTIA DE PROPOSTA	74
7.4		ENDOSSO DA APÓLICE DE SEGURO GARANTIA DE PROPOSTA	81

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/05/2019
Beneficiário WILL CONS E PART S C LTDA CNPJ 00.671.642/0001-12					Agência/Código Beneficiário 8122/97062-0
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R MQ ITU 70 10 ACJ 102 VL BUARQUE SAO PAULO SP 01223-000					
Data do documento 25/04/2019	No. Do documento 56746	Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 25/04/2019	Nosso Número 157/05053231-9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 490,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. PAGTO REF. PREST. SERV. DE CONSULT. SEGURO GARANTIA APOLICE N° 0775.36.5.674-6 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF 11880237000120					
Endereço: RUA NELSON CLAYTON LINON, 65 30642-220 SANTA HELENA BELO HORIZONTE MG					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57056 05323.198126 29706.200002 5 78810000049000

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/05/2019
Beneficiário WILL CONS E PART S C LTDA CNPJ 00.671.642/0001-12					Agência/Código Beneficiário 8122/97062-0
Data do documento 25/04/2019	No. Do documento 56746	Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 25/04/2019	Nosso Número 157/05053231-9
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 490,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. PAGTO REF. PREST. SERV. DE CONSULT. SEGURO GARANTIA APOLICE N° 0775.36.5.674-6 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF 11880237000120					
Endereço: RUA NELSON CLAYTON LINON, 65 30642-220 SANTA HELENA BELO HORIZONTE MG					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 06/05/2019 - 13h47

Nº de controle: 038.080.890.290.434.570 | Documento: 0000914



Conta de débito: Agência: 0466 | Conta: 0019404-2 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME | CNPJ: 011.880.237/0001-20

Código de barras: 34191 57056 05323 198126 29706 200002 5 78810000049000

Banco destinatário: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

Razão Social: WILL CONS E PART S C LTDA
Beneficiário:

Nome Fantasia: WILL CONS E PART S C LTDA
Beneficiário:

CPF/CNPJ Beneficiário: 000.671.642/0001-12

Nome do Pagador: PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ do pagador: 011.880.237/0001-20

Razão Social Sacador: Não informado
Avalista:

CPF/CNPJ Sacador: Não informado
Avalista:

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 06/05/2019

Data de vencimento: 06/05/2019

Valor: R\$ 490,00

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 490,00

Descrição: SEGURO

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

q5mH9TYW QlTSvIVM OLGZldWx u7A5DxyK ?eqDNxPt rh5PRaDa YIFay8Am Uz9XMEVm
WymnqtqJ X9VYYzKC ndmiOo?X 6RsOZ?RN KL7kOac3 KgZxmJyZ MU5PLisG T*dSCslj
V@T#KgNS qrBxxdwU AUxsZw*X CmgbWA9T 5a@K3W6K AUwSFf@8 06410109 39610000

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº
15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.36.5.674-6

CONTROLE Nº
85325174

PROPOSTA Nº
65 8532517-4

SEGURADO : MUNIC DE JECEABA

ENDEREÇO : PC DAGMAR DE SOUZA LOBO, S/N - CENTRO - JECEABA/MG CEP: 35498-000

CNPJ/CPF : 20.356.739/0001-48

TOMADOR : PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME

ENDEREÇO : R NELSON CLAYTON LINON, 65 - SANTA HELENA (BARREI - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30642-220

CNPJ/CPF : 11.880.237/0001-20

CORRETOR : CARRICO VIEIRA CORR E ASS DE SEGS LTDA

SUSEP: 53572J **SUSEP OFICIAL**: 10.0535729

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.455,12	06/05/2019	03/09/2019

OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. GARANTIA DA PROPOSTA REF. A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAMAPUÃ CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇOS PMJ/0001/2019

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 25 DE ABRIL DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 33f83b47b2913e10 Data e Hora: 25/04/2019 10:10

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6bfff7067700dfcb Data e Hora: 25/04/2019 10:10

Marcelo Picanço
Marcelo Picanço

Marcos Loução
Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.36.5.674-6	85325174	65 8532517-4

SEGURADO : MUNIC DE JECEABA

ENDEREÇO : PC DAGMAR DE SOUZA LOBO, S/N - CENTRO - JECEABA/MG CEP: 35498-000

CNPJ/CPF : 20.356.739/0001-48

TOMADOR : PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME

ENDEREÇO : R NELSON CLAYTON LINON, 65 - SANTA HELENA (BARREI - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30642-220

CNPJ/CPF : 11.880.237/0001-20

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862019003607750056746000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I - processos administrativos;

II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da

caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando

coubarem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100



16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



**Seguro
Garantia**

**PORTO
SEGURO**

CNPJ 61.198.164/0001-60

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre serviços/sinistro: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: **www.portoseguro.com.br**



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.36.5.674-6	85518191	1.388-4	65 8551819-1

SEGURADO : MUNIC DE JECEABA

ENDEREÇO : PC DAGMAR DE SOUZA LOBO, S/N - CENTRO - JECEABA/MG CEP: 35498-000

CNPJ/CPF : 20.356.739/0001-48

TOMADOR : PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME

ENDEREÇO : R NELSON CLAYTON LINON, 65 - SANTA HELENA (BARREI - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30642-220

CNPJ/CPF : 11.880.237/0001-20

CORRETOR : CARRICO VIEIRA CORR E ASS DE SEGS LTDA

SUSEP: 53572J SUSEP OFICIAL: 10.0535729

TIPO DE ENDOSSO : ALTERACAO VIGENCIA S/ MOV. PREMIO -

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 13.455,12	14/05/2019	11/09/2019

OBJETO DO SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que conforme solicitação do segurado altera-se na apólice em epígrafe a vigência para 14/05/2019 até 11/09/2019, conforme Errata de Edital nº 004 - Tomada de Preços nº 001/2019.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2019

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 33f83b47b2913e10 Data e Hora: 10/05/2019 12:08

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 6bfff7067700dfcb Data e Hora: 10/05/2019 12:08

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	ENDOSSO Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.36.5.674-6	85518191	1.388-4	65 8551819-1

SEGURADO : MUNIC DE JECEABA

ENDEREÇO : PC DAGMAR DE SOUZA LOBO, S/N - CENTRO - JECEABA/MG CEP: 35498-000

CNPJ/CPF : 20.356.739/0001-48

TOMADOR : PAIS E FILHOS CONSTRUCOES LTDA - ME

ENDEREÇO : R NELSON CLAYTON LINON, 65 - SANTA HELENA (BARREI - BELO HORIZONTE/MG CEP: 30642-220

CNPJ/CPF : 11.880.237/0001-20

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862019003607750056746013884 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia



À

Prefeitura Municipal de Jeceaba-MG.

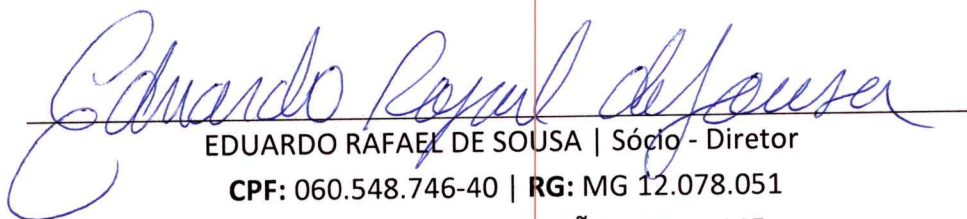
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº PMJ/001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMJ/004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMJ/109/2018

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAMAPUÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG”.

A empresa Pais e Filhos Construções LTDA com sede na Rua Nelson Clayton Linon, 65 – Bairro: Santa Helena – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.642-220 inscrita no CNPJ 11.880.237/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDUARDO RAFAEL DE SOUSA , portador do CPF: 060.548.746-40, apresentou neste volume a documentação necessária à sua **HABILITAÇÃO** no processo licitatório em epígrafe cujo número total de folhas é **85**.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.



EDUARDO RAFAEL DE SOUSA | Sócio - Diretor

CPF: 060.548.746-40 | RG: MG 12.078.051

PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 11.880.237/0001-20

